



Poder Executivo

Convocação

Editais	2
---------------	---

Leis, Decretos e Portarias

1. Leis	3
2. Decretos	5
3. Portarias	6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Convocação

Editais

EDITAL Nº 125/2024

CONVOCAÇÃO

*O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca a candidata, **BRUNA ORSO**, portadora do RG nº 12.325.364-7, CPF nº 099.053.829-09, classificada no Processo Seletivo Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 153/2023 de 30 de novembro de 2023, Cargo de Médico Clínico Geral – PMSF1, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 03 de maio de 2024 a 17 de maio de 2024 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.*

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER

PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

1. Leis

LEI Nº 2882/2024

DATA: 02 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao Orçamento do Município um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), com a seguinte classificação

05000		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
05002		Departamento de Educação Infantil			
05002.12.365.0011.2.050		Educação Infantil – Cmei			
3.1.90.11.00.00	21	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	232.000,00	101
	5	Pessoal Civil.....			
3.1.90.13.00.00	21	Obrigações Patronais.....	R\$	14.000,00	101
	8				

Artigo 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior o excesso de arrecadação da fonte 101 no valor de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a alterar, no que couber, a Lei Municipal nº 2781 de 14 de junho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como proceder as adequações na programação constante nos Anexos I e II, da Lei nº 2530/2021 – de 29 de novembro de 2021 - Plano Plurianual, Artigo 5º, para o exercício financeiro de 2024, com relação ao disposto nesta Lei.

Artigo 4º - Fica outrossim o Executivo Municipal autorizado a promover a inclusão na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, estabelecidos para o exercício de 2024, prescritos pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Quatro Pontes

Edição nº **2470**
Ano **2024**
Página **4** de **14**

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 02 de Maio de 2024





Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

2. Decretos

DECRETO Nº 055/2024

DATA: 02 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2882, DE 02 DE MAIO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com Artigo 60, Item IV e Artigo 92, Item I, letra "c", da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização legislativa, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a autorização legislativa, constante na Lei Municipal nº 2882, de 02 de maio de 2024.

DECRETA

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto ao Orçamento do Município um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), com a seguinte classificação

05000							SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
05002							Departamento de Educação Infantil
05002.12.365.0011.2.050							Educação Infantil – Cmei
3.1.90.11.00.00	215	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	232.000,00	101		
		Pessoal Civil.....					
3.1.90.13.00.00	218	Obrigações Patronais.....	R\$	14.000,00	101		

Artigo 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior o excesso de arrecadação da fonte 101 no valor de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais), na forma do Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Fica alterado, no que couber, a Lei Municipal nº 2781 de 14 de junho de 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como proceder as adequações na programação constante nos Anexos I e II, da Lei nº 2530/2021 – de 29 de novembro de 2021 - Plano Plurianual, Artigo 5º, para o exercício financeiro de 2024, com relação ao disposto nesta Lei.

Artigo 4º - Fica incluído na Programação Financeira e no Cronograma Mensal de Desembolso, estabelecidos para o exercício de 2024, prescritos pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024

SIRLEIA. W. N. WICKERT
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 317/2024

DATA: 02 DE MAIO DE 2024

**SÚMULA: RESCINDIR CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 10, Item I da Lei nº1317/2013, de 05 de março de 2013.

R E S O L V E

*Rescindir a pedido, de acordo com o Protocolo nº 1377/2024 de 30/04/2024, o servidor público municipal **JOAB VIEIRA DE SOUZA**, contratado por prazo determinado após realização de Processo de Seleção Simplificado – TS nº 002/2023, cargo de Professor - 20 horas semanais, a partir do dia 02 de maio de 2024.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024.

**JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 316/2024

DATA: 02 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: DESIGNA ATLETAS PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando nº 050/2024, da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte – Departamento de Esportes.

RESOLVE

Designar os atletas, abaixo relacionados, para representar o município no 70º Jogos Escolares do Paraná, entre os dias 03 à 08 de maio de 2024, no Município de Palotina/PR, sendo responsabilidade do município o transporte e alimentação dos atletas.

	NOME	DOCUMENTO
01	ADRIAN LUCAS NEUMANN SOARES	146.478.279-25
02	ALESSANDRO VALIM DE LIMA	104.545.269-62
03	AMANDA GABRIELA REIS HARTMANN	123.238.429-19
04	ANA FLÁVIA PAETZOLD ZELENSKI	114.041.179-97
05	ANA JULIA CORREIA LEINDECKER	103.229.089-73
06	ANA LUIZA KUNZLER KLIEMANN	115.890.429-05
07	ANDRÉ AFONSO SCHNEIDER	117.168.469-00
08	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS PEREIRA	113.997.399-13
09	BEATRIZ SEHEN COSTA	129.165.269-86
10	BIANCA LUIZA KUHN	114.320.579-01
11	BRUNA CRISTHIANE DOS SANTOS	109.090.179-80
12	CAIO MARINHUK LOPES	143.453.809-52
13	CHRYSTIAN ANTUNES NOGUEIRA	119.649.269-71
14	DJONATHAN GUSTAVO THOMAS FERNANDES	110.093.989-03
15	EDUARDA GOMES DA SILVA	115.517.509-37
16	EDUARDO SCHREDER VORPAGEL	109.951.799-05
17	EMILLY APARECIDA GRACINO ROEPKE	145.124.509-20
18	EMILLY RECKZIEGEL CAVALCANTI	111.530.649-95
19	EMILY RAFAELA REIS HARTMANN	123.238.669-31
20	ENRICO CRUZ GONÇALVES	099.443.159-74
21	EVELYN JAQUELINE WICKERT	099.420.909-67
22	FLAVIA KLAUCK DALPISSOL	115.184.669-40
23	GABRIEL BRAUN	116.166.539-06
24	GABRIEL DEWES DA FONSECA	131.993.389-09
25	GABRIEL SCHULZ BURG	110.641.069-60



26	GABRIEL STEIN DE OLIVEIRA	115.908.129-80
27	GABRIELLE RUBERT NICARETTA	071.042.539-20
28	GABRIELY LARA DE OLIVEIRA	118.661.039-54
29	GEOVANA BERWANGER DE OLIVEIRA	109.949.449-42
30	GEOVANA CAMILLE GAUER	108.030.829-67
31	GRAZIELI ZAK CORREIA DA CRUZ	165.205.289-51
32	GUILHERME JOÃO HORN	093.019.819-04
33	GUILHERME KRAUSE SOARES	116.660.379-23
34	GUILHERME MARCELO TAUCHERT	106.952.689-45
35	HELOISA BRANDT ENDRES	104.974.829-83
36	HELOISE FERNANDA SPENGLER	144.537.539-77
37	ISABELLA LANGER OECHSLER	093.259.319-40
38	ISABELLY VITORIA DA SILVA DAL'ACQUA	116.135.709-29
39	JHONATAN GABRIEL LARA ESPINOLA	116.461.919-51
40	JOÃO ANTONIO VIZZONI FERREIRA PACHECO	432.426.618-26
41	JOÃO VITOR AMES IMMIG	113.001.799-05
42	JOSE AUGUSTO MARION DE SOUZA	800.672.019-38
43	JULIANA THAIS THOMAS	113.911.879-58
44	KAIO HENRIQUE ROHERS	117.537.479-29
45	KAUÃ EMANUEL ALTMANN DA SILVA	116.434.969-48
46	KAUÃ PEIXOTO GOMES	128.438.269-93
47	KAUÃ RICARDO SIMON	097.111.969-24
48	KEMILY CAROLAINÉ GONÇALVES	093.765.601-16
49	KIMBERLY NAIARA FISCHER	099.558.929-19
50	LARA ISABELLA GAUER	108.031.049-52
51	LARISSA GUI SOLFI	123.198.409-07
52	LARISSA ISABELI MENZEL	090.463.909-69
53	LARISSA VITORIA MENTGES	105.828.389-83
54	LETICIA GABRIELI KUHN PHILIPPSEN	106.631.139-03
55	LIANDRA KARINE VORPAGEL	097.559.789-25
56	LUIS DARIO BARON	130.120.989-92
57	LUIZ FABIANO SILVA DO NASCIMENTO	115.707.429-44
58	LUIZ RICARDO DA SILVA FRANCO	125.637.549-76
59	MARIA EDUARDA GOMES DE SOUZA	485.534.728-09
60	MARIA GABRIELA TONELLI	120.830.459-39
61	MARIANA THAIS GOETZ POERSCH	106.276.659-85
62	MATEUS RAFAEL RECKZIEGEL	115.500.029-37
63	MATHEUS RECKZIEGEL MORAIS	135.164.539-07
64	MATHEUS VINICIUS RAASCH	142.315.929-26
65	MICAEL BENITES DO NASCIMENTO	097.987.759-88
66	MILENA GOERCK SIEWERDT	099.462.399-22
67	MURILO DAVI WINTER	101.926.989-82
68	NATALIA GABRIELA KOLLETT	108.692.449-57
69	NATÁLIA MARIA LERMEN	107.900.079-83
70	NATHALIA GAZZIERO DA FONSECA	800.681.299-39



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Quatro Pontes

Edição nº 2470
Ano 2024
Página 9 de 14

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 02 de Maio de 2024

71	NICOLAY DA SILVA REICHERT	103.651.409-96
72	PABLO HENRIQUE DA SILVEIRA	161.089.639-48
73	PEDRO AUGUSTO DALGALLO	108.164.929-13
74	PEDRO HENRIQUE GIACOMINI NIED	111.108.289-85
75	PEDRO LUIZ PEREIRA SCHAEGLER	156.265.609-04
76	PIETRA BECKER	102.603.429-98
77	PIETRO RICCHETTI LANGER	104.375.949-20
78	RAILLANY KEVELLYN SANTOS DE SOUZA	863.112.915-17
79	RENAN RAFAEL WACHHOLZ	119.184.939-28
80	RUIZZIA KETLLY SANTOS DE SOUZA	863.112.895-39
81	SAFIRA YASMIN MEINSCHEN FERNANDES	136.145.969-74
82	SAMUEL DE LARA	144.966.209-95
83	SOFIA CRISTINE REICHERT	011.909.799-00
84	THALES HENRIQUE MOHR DAL'ACQUA	101.779.649-10
85	THAUANA IZABELI MOMBACH	096.801.099-76
86	THÉO AUGUSTO LUNKES DELAVI	106.062.689-60
87	VANESSA DELLA MEA BORREA	046.592.430-10
88	VICTORIA CAROLINE BAUER BORCHARDT	801.194.489-47
89	VICTÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	125.632.159-19
90	VINICIUS AUGUSTO BIEGER	102.295.989-19
91	VITOR HUGO SCHMIDT NAUMANN	090.565.029-80
92	VITÓRIA KAMILY AULER BECKER	098.773.769-46
93	WANDERSON SEBASTIAO SOUZA FERREIRA	160.749.089-74
94	EDUARDO BOES	101.351.619-24
95	JOSÉ CARLOS LICHESCHI BARBOSA	029.321.959-13
96	LEONARDO ALEXANDRE RAUBER	098.950.039-00
97	NADIA MOHR DAL ACQUA	903.479.789.91
98	SOLANGE LURDES FERREIRA	662.139.249-49

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 319/2024

DATA: 02 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO DESTA MUNICIPALIDADE.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo 30 da Lei Municipal 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Artigo 1º - Exonerar, **GIOVANI DARLAN GARCIA**, do Cargo de Chefe da Divisão de Serviços Conveniados do DETRAN, DAC-03, a partir do dia 07 de maio de 2024, ao final do expediente.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 318/2024

DATA: 02 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: DESIGNA ATLETAS PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “g”, da Lei Orgânica do Município e conforme Memorando nº 051/2024, da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte – Departamento de Esportes.

RESOLVE

Designar os atletas, abaixo relacionados, para representar o município no 46º Trofé Difusora – Sicoob – Independência Ferro e Aço – Activa Imóveis de Futsal - 2024, entre os dias 02 de maio e 30 de Setembro de 2024, sendo responsabilidade do município o transporte, inscrição e alimentação dos atletas.

	NOME	DOCUMENTO
01	ANDREI DE SOUZA VIANA	082.239.059-06
02	CLAUDINEI LUIZ GROSS	115.968.609-28
03	DHJEILEI SOUZA LEMES	116.666.549-65
04	EDUARDO AUGUSTO LOUSADA BOESING	116.696.359-45
05	GABRIEL MENEZES MIRANDA	102.182.859.90
06	GIAN ROCHA DA SILVA	118.542.689-29
07	GUILHERME AUGUSTO LAUFER	088.936.949-64
08	LOHRAN SCHERER DOS SANTOS	097.789.159-38
09	MAURICIO ALVES DA SILVA	089.673.769-10
10	MAURO CEZAR DA SILVA	12.803.935-0
11	MICHAEL LUAN MAYER	091.033.999-66
12	RENAN ANDREI FERREIRA	081.305.329-30
13	RENAN DA ROSA SCHIRMANN	115.110.003-01
14	RICHARD SOUZA DA SILVA	013.802.232-10

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA N° 320/2024

DATA: 02 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: CONCEDE ADICIONAL DE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "a", da Lei Orgânica do Município, pelo Art. 205 da Lei Municipal nº1651/2016 de 13 de Julho de 2015, e Decreto nº 191/2015 de 21 de Dezembro de 2015.

R E S O L V E

Conceder ao Servidor Público Municipal, abaixo denominado, adicional de progressão por merecimento.

SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	A PARTIR DE:
LEILA CRISTINE KUHN PHILIPPSEN	Zeladora	C-07	01/05/2024

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024.

**JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 321/2024

DATA: 02 DE MAIO DE 2024

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR DO QUADRO
PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município e Art. 11 da Lei Municipal 1651/2015 de 13 de julho de 2015.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear, **CRISTIANE QUEIROZ FISCHER**, nascida em 02/11/1986, portadora do RG nº 9.493.250-5, CPF nº 052.695.019-61, residente na Rua Bernardina Schmitt Besen, nº 281, Bairro Borboleta, na cidade de Marechal Cândido Rondon - Paraná, para o Cargo de Assistente Administrativo, 40 horas semanais, Grupo Ocupacional Nível Superior - GOS, Classe/Nível A-0, com vencimento no valor de R\$ 3.312,32 (Três mil trezentos e doze reais e trinta e dois centavos), a partir do dia 02 de maio de 2024, de acordo com a classificação em Concurso Público nº 001/2023, Edital nº 155/2023, de 19 dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 322/2024

DATA: 02 DE MAIO DE 2024

SÚMULA: CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos Artigos 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 35, da Lei Municipal nº 975/2009, de 12 de novembro de 2009.

R E S O L V E

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, abaixo denominado, adicional de 01% (um por cento) por tempo de serviço, a partir do dia 01 de maio de 2024.

SERVIDOR

CARGO

PAULA REJANE FULBER BECKER	Professor
ALICE RATKE	Educador Infantil

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 02 de maio de 2024.

**JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO**